

EDITAL Nº 008/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/CAMPO MOURÃO

Eleição para Representantes Docentes no Conselho Universitário (COU) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/Campus Campo Mourão, professor Jorge Pagliarini Junior, nomeado pela Portaria nº 034/2025-D, de 13/08/2025, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;
Considerando o Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;
Considerando o contido na Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR, que aprova o Regimento Eleitoral da Universidade Estadual do Paraná;
Considerando o Edital nº 004/2025 – CE-CM, que homologou as candidaturas aptas à eleição de representantes docentes no Conselho Universitário (COU);
Considerando o Edital nº 007/2025 – CEL/UNESPAR/Campo Mourão, que dispôs sobre a realização da eleição;
Considerando a Ata de Resultado da Eleição, lavrada em 06 de novembro de 2025,

TORNA PÚBLICA

Art. 1º. A homologação do resultado da eleição para Representantes Docentes no Conselho Universitário (COU) da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão, realizada em 06 de novembro de 2025:

Chapa:	Situação
Áurea Andrade Viana de Andrade (titular) Jacqueline Costa Sanches Vignoli (suplente)	Eleita
Luciano Ferreira (titular) Márcio José Pereira (suplente)	Eleita
Mayra Stevanato (titular) Rodrigo Monteiro Garcia Neves (suplente)	Eleita
Rubya Vieira e Mello Campos (titular) Analice Czyzewski (suplente)	Eleita

Art. 2º. Publique-se o presente edital no site oficial da UNESPAR – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 07 de novembro de 2025.

Jorge Pagliarini Junior
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 034/2025-D, UNESPAR/Campo Mourão
(assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

Ata 1023/2025.

Documento: **Edital0082025CECMResultadodaeleicaopararepresentantesdocentesaoCOU.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Jorge Pagliarini Junior (XXX.269.459-XX)** em 13/11/2025 10:50.

Inserido ao documento **1.760.726** por: **Jorge Pagliarini Junior** em: 13/11/2025 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: